



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL  
Central de Mandados – Subseção Judiciária de Santa Maria

**LAUDO de AVALIAÇÃO**

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5022371-21.2024.4.04.7100/RS  
REQUERENTE: POLÍCIA FEDERAL/RS  
INTERESSADO: ANDRES VILARCI CASARAVILLA DE LOS SANTOS

Aos 15 dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao mandado retro, eu, Felipe Miranda Keller, Oficial de Justiça Federal, abaixo assinado, procedi à avaliação dos bens abaixo relacionados:

- 1) Gm Opala Comodoro SL/E, placas ICB-3191, cor azul, ano/modelo 1991/1992, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais);
- 2) Caminhão marca/modelo SCANIA T 113 H 4X2 360, placas ICT-3C42, cor branca, ano/modelo 1995/1995, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais);
- 3) Semi-reboque, marca Randon, modelo SR CA, placas IXD-2043, cor preta, ano/modelo 2013/2014, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Valor total da avaliação:** R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

**Felipe Miranda Keller**  
Oficial de Justiça Federal